

OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Souza Coutinho, para secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, a remeter os versos difamatórios feitos contra o intendente da Marinha Pio António dos Santos

Ponho na presença de V. E.^a a cópia de uns sonetos que aqui se divulgaram como injúria atroz, segundo meu entender, contra o Intendente da Marinha, e a cujo respeito está procedendo na conformidade das Ordens, as que respondi ao Ouvidor da comarca, não só a fim de o desafrontar como me requereu, mas também porque a História ensina que o primeiro indício das revoluções é o pouco respeito que se presta às pessoas empregadas nos Cargos públicos, e que portanto interessa ao Estado ultrajes que se lhes fazem. Deus Guarde a V. E.^a, S. Luiz do Maranhão, 5 de maio de 1799.

D. Diogo de Souza.

O Escrivão passe por certidão os versos que se acham incorporados na Devassa, que se pretendeu pela Portaria de 22 de Abril de 1799.

Manoel José dos Reis Escrivão da Ouvidoria Geral e Correição nesta cidade de São Luiz do Maranhão e sua Comarca, certifico que revendo os versos de que fazem menção a Ordem supra são deles o teor da forma seguinte.

1.º

“Pega pega grita espertamente

Certo Quadrilheiro Farrapão

Não resista mais desse a prisão

Senhor Pio que é para Intendente

Manda-nos quem o pode deve a gente

Obedecer fiel com prontidão

Ande lá, que vai para o Maranhão

A terra não é má, é excelente

Prenda outro lhe diz Pio assustado

Como posso entender de um povo inteiro

Se não me entendo assim triste e coitado

Cale a boca replica o Quadrilheiro

Não queremos sábios, queremos nesse Estado

Quem seja tolo e furte bem dinheiro.

2.º

Dá-me o meu alqueire de farinha

Que me custou além duas patacas

E trata de cortar essas Unhacas

E as do Escrivão amigo da Ritinha

Pegou-se mais depressa do que a tinha

O medo ladroal de comprar sacas

Que mandas nos Navios e Sumacas

Pio, Papa, Papão desta Marinha

Não é contrabando a Produção

Que se colhe aqui nesse País

Com que tiveste e tem negociação

Não faça intendente ações tão vis

Despede ato da apresa o Escrivão

Que furtando tão só é mais feliz

3º

Senhor intendente isso tá Bonito

Bonito Escrivão da Intendência

Isto é Tribunal da Dependência

Que faz andar o Povo todo aflito

Toma-se a galinha, o pato, o cabrito

Tudo que vens ao Porto és ocorrência

Mas para o Tribunal da Providência

Tens Escrivão e a ti ambos nisto

Que casas tem visto e vês oh Maranhão

De ladroeiras mil forte Calenda

Porque monta um ladrão em outro ladrão

Senhores um outro não se ofenda

Que a ladroeira está na opinião

De ser inequívoco zelo da Real Fazenda.

4º

Se vires certo móvito ou quase aborto

Lançado já sem forças neste mundo

Com pálido semblante moribundo

Passando pelas ruas sem conforto

Se vires já mirrado e quase morto

Meio corpo com fedito e carcundo

De Navio afetado e feito fundo

Em meio a Tardinha sempre em volto

Se o vires com qualquer de leis tratar

E com trémula voz intrometida

Querendo ser poeta e improvisar

Não pergunteis quem é este indivíduo

Ouvirá a qualquer outro chamar

O Esquírola¹ sem Pestanas, o racidor”.²

É quanto se continham os ditos versos aos quais me reporto. Maranhão, 2 de maio de 1799.

Manoel José dos Reis.

Transcrição: Halysson Gomes da Fonseca (UFBA/UNEB)

Referência: Projeto Resgate Acervo do Arquivo Histórico Ultramarino - Maranhão (1614-1833), caixa 104, D. 8329

¹ pequena farpa de osso, cortante.

² termo em espanhol que significa “assaltante”.